

RESOLUÇÃO Nº 22/2019

Dispõe sobre a demissão de empregado público, e dá outras providências.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 22 do Contrato de Consórcio Público:

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido, a pedido, o empregado público, JOAO LENZ NETO, inscrito no CPF sob o nº 935.996.410-72, RG nº 1075910644, do emprego público de MEDICO, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, nos termos do aviso prévio, parte integrante da presente Resolução, sendo que o mesmo irá cumprir 30 dias a contar da data de 01/10/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 23/2018, de 23 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Chapecó, 01 de outubro de 2019.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do CIS-AMOSC